



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1555

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ato de Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1555

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Avenida Rui Barbosa, nº5 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº. 73 DE 27 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da sindicância nº 01/2026”.

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de julho de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 01/2026, instaurada pela Portaria nº 60/2026, conforme disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 175/2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 27 de julho de 2026.

ROBERTO CARRILHO
ALVES:00463889827

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARRILHO
ALVES:00463889827
Dados: 2026.07.27 10:23:08
-03'00'

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1555

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO

Processo nº 049/2026

Dispensa nº 023/2026

Ao Setor de Licitações

Diante das informações existentes no processo, e com base na declaração do Setor de Contabilidade, memorando do Departamento de Licitações nos termos do Decreto Municipal nº 3.408, de 26 de Maio de 2023, autorizo a formalização da Contratação de um profissional especializado para prestação de serviços, visando a realização de Curso de Costura, destinado aos munícipes, visando promover a qualificação profissional, inclusão social e geração de emprego e renda no Município, pelo período de 6 (seis) meses, expeça-se instrumento de contrato.

Coroados, 27 de Julho de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 049/2026

Dispensa nº 023/2026

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e Decreto Municipal nº 3.408/23, objetivando a Contratação de um profissional especializado para prestação de serviços, visando a realização de Curso de Costura, destinado aos munícipes, visando promover a qualificação profissional, inclusão social e geração de emprego e renda no Município, pelo período de 6 (seis) meses, da empresa **ELISANGELA APARECIDA GASTALDI DA COSTA BONATI - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 66.582.135/0001-10, no valor total de **R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais)**.

Coroados, 27 de Julho de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal